



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0205/18  
PLL N° 012/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO N° 5 /18  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/COSMAM

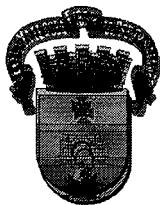
**Obriga as escolas, as creches e os berçários públicos e privados do Município de Porto Alegre a ofertarem curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus servidores ou funcionários – Lei Lucas.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Cláudio Janta.

O presente Projeto visa a obrigar as escolas, as creches e os berçários públicos e privados do Município de Porto Alegre a ofertarem curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus servidores ou funcionários – Lei Lucas.

Quanto aos aspectos jurídicos, a Constituição da República estabelece que é competência comum da União, dos Estados, do DF e dos Municípios cuidar da saúde (art. 23, inc. II), assim como legislar concorrentemente sobre educação, ensino, proteção à infância e à juventude (art. 24, XI e XV c/c art. 30, inc. II) cabendo especialmente aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Nesse passo, nos parece existir espaço exigirem que os estabelecimentos de ensino situados em seu território possuam em seus quadros profissionais capacitados para prestar primeiros socorros, assim como possuir material e equipamentos necessários para tanto.

Assim, não vislumbramos óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.



**PARECER CONJUNTO Nº 5 /18**  
**CCJ/CEFOR/CUTHAB/CECE/COSMAM**

Quanto ao mérito, o Projeto tem o objetivo de permitir que situações que requeiram prestação de primeiros socorros ou simples acidentes possam ser solucionados ou amenizados por pessoas capacitadas, que poderão prestar auxílio à vítima até que um profissional da área da saúde chegue ao local, por meio da garantia da oferta de curso de capacitação em primeiros socorros para um terço dos servidores ou funcionários de escolas, creches e berçários públicos e privados no Município de Porto Alegre.

É o relatório.

Diante do exposto, concluímos que as disposições da presente iniciativa se encontram adequadas ao ordenamento jurídico, pelo que opinamos **pela inexistência de óbice jurídico à tramitação do Projeto** e quanto ao mérito, diante da relevância do tema, e do interesse público, opinamos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de junho de 2018.

**Vereador Dr. Thiago Duarte,**  
**Relator-Geral.**

**Aprovado pelas Comissões em 4-6-18**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
S – Sim  
N – Não  
A – Abstenção  
F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 5118 DATA DA VOTAÇÃO: 4-6-18

PROCESSO Nº 0205118

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Cláudio Janta	
Vereador Márcio Bins Ely	
Vereador Ricardo Gomes	
Vereador Rodrigo Maroni	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Carlos Nedel – Presidente	
Vereador Felipe Camozzato – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereadora Lourdes Sprenger	
Vereador Mauro Zacher	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente	
Vereadora Dr. Goulart	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Paulinho Motorista	
Vereador Prof. Wambert	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Alvoní Medina	
Vereador Cassiá Carpes	
Vereadora Sofia Cavedon	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereadora Comandante Nádia – Presidente	
Vereador Moisés Barboza – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Vereadora Mônica Leal	
Vereador Prof. Alex Fraga	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Cassio Trogildo – Presidente	
Vereador José Freitas – Vice-Presidente	
Vereador Aldacir Oliboni	
Vereador André Carús	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Paulo Brum	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b>
	<b>Não:</b>
	<b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

*Thiago Duarte*  
PRESIDENTE

*Marcelo*  
SECRETÁRIO AD HOC